



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 680

Resolve sobre requerimento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 669/94, de 07 de outubro de 1994,

R E S O L V E :

Indeferir a solicitação do aluno Adalberto Sales Mollica, constante do requerimento nº 3845/94, referente a sua matrícula na disciplina "Cito-Histologia C" (CBI 110).

Ouro Preto, em 27 de outubro de 1994.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício